

A Ação ASICS “ASICS BACK - ADESAO – SOCIEDADE HARMONIA DE TENNIS” datada de 23/05/2024 será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em www.asics.com.br/asics-back.

1. Objeto

Esta Ação tem como objetivo a concessão de Cashback para alunos da SOCIEDADE HARMONIA DE TENNIS que cadastrarem no programa de fidelidade ASICS Back.

2. Prazo da ação ASICS

A Ação ASICS entrará em vigor no dia 01/05/2024 e permanecerá ativa até o dia 31/05/2024.

3. Término

A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.

4. Como participar?

Os alunos da Sociedade Harmonia de Tennis que se cadastrarem no programa de fidelidade ASICS Back durante o período da campanha receberão bônus para utilização nos canais próprios da ASICS.

5. Percentual/Valor do Cashback

Os Clientes que preencherem os requisitos descritos no item 4 acima receberão R\$100,00 (cem reais) de bônus para usar na compra de qualquer produto disponível no site (<https://asics.com.br/>) e/ou nas lojas físicas ASICS

6. Prazo para concessão do Cashback

O Cashback será concedido na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back em até 24 (vinte e quatro) horas após o cadastro no programa através do link (<https://back.asics.com.br/>).

7. Regras de utilização do Cashback

Após disponibilização do Cashback conforme o item 6, o Cashback ficará disponível na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back durante 30 (trinta) dias, e poderá ser utilizado em sua próxima compra nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o benefício.

8. Clientes elegíveis a campanha

O acúmulo e utilização de bônus ASICS Back são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não acumularão e nem poderão utilizar bônus.

Considerações gerais

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto,

sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71. Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.